



**ATA DA 1809ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões no estande da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, montado no evento da vigésima terceira edição da Feira Intermodal South América 2017, realizada no Transamérica Expo Center, sito na Avenida Mario Villas Boas Rodrigues nº 387, Santo Amaro, São Paulo-SP, realizou-se a milésima octingentésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 10852/17-53, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 17-03-2017, e com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **PRIMEBAND COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA EVENTOS EIRELI - EPP**, objetivando o fornecimento de materiais de credenciamento para a Superintendência da Guarda Portuária, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, com valor global de **R\$ 11.782,68** (onze mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 156.2017*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 11156/17-28 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 24-03-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório



na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de segregação, beneficiamento, acondicionamento, coleta, movimentação interna, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pela CODESP, por um período de 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 157.2017; II.3* – com base nos registros contidos no processo nº 11078/17-16 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 20-03-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de botijões de Gás GLP/8kg, por um período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 158.2017; II.4* – com base nos registros contidos no processo nº 5999/17-12 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 23-03-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de cadeiras universitárias e mesas colaborativas, por um período de 06 (seis) meses, entrega conforme a demanda, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 159.2017; II.5* – com base nos registros contidos no processo nº 24116/16-65, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2016**, referente ao item 05, objetivando a aquisição de fardamento para uso exclusivo da Guarda Portuária, bem como, homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA. - ME**, no valor global de **R\$ 13.812,95** (treze mil e oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 160.2017; II.6* – com base nos registros contidos no processo nº 35657/16-37, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado



para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, coletes refletivos e perneiras de proteção, para abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, a fim de revogar o citado certame e autorizar a abertura de novo processo licitatório. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 161.2017; II.7* – com base nos registros contidos no processo nº 46740/16-41, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de materiais de sinalização viária para a Superintendência da Guarda Portuária, com período de 12 (doze) meses, bem como: **a)** Homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO**, para o item 02, no valor global de **R\$ 58.400,00** (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); **b)** Cancelar na aceitação os itens 01 e 03. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 162.2017; II.8* – com base nos registros contidos no processo nº 37584/16-36, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**, objetivando a aquisição de 376 coletes balísticos masculinos e femininos para a Superintendência da Guarda Portuária, bem como: **a)** Homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.**, para o grupo 01, no valor global de **R\$ 249.997,33** (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos); **b)** Cancelar o grupo 02 em função de ter sido deserto. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 163.2017; II.9* – com base nos registros contidos no processo nº 49432/16-95, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017**, objetivando a aquisição de 10 (dez) itens de materiais diversos para execução de serviços no



Complexo Cultural do Porto de Santos, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, para o grupo 01, no valor de **R\$ 6.379,00** (seis mil e trezentos e setenta e nove reais), para o grupo 02, no valor de **R\$ 4.718,88** (quatro mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) e para o item 09, no valor de **R\$ 367,08** (trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos); **INA COMERCIAL LTDA. – EPP**, para o item 01, no valor de **R\$ 647,50** (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e para o item 10, no valor de **R\$ 1.398,00** (um mil e trezentos e noventa e oito reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 164.2017; II.10* – com base nos registros contidos no processo nº 2886/17-10, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário, pelo período de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **METALPLACA INDÚSTRIA LTDA. - ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, nos valores totais de **R\$ 47.575,00** (quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), **R\$ 54.457,00** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), **R\$ 57.955,00** (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), **R\$ 20.520,00** (vinte mil e quinhentos e vinte reais), **R\$ 11.673,00** (onze mil e seiscentos e setenta e três reais), **R\$ 6.720,00** (seis mil e setecentos e vinte reais), **R\$ 6.554,00** (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **R\$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais), **R\$ 24.440,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), **R\$ 90.860,00** (noventa mil e oitocentos e sessenta reais), **R\$ 140.130,00** (cento e quarenta mil e cento e trinta reais), **R\$ 26.988,00** (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais) e **R\$ 133.760,00** (cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta reais); **MARFMOVEIS EIRELI – EPP**, para o item 15, no valor total de **R\$ 18.711,00** (dezoito mil e setecentos e onze reais); **MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. – EPP**, para o item 16, no valor total de **R\$ 153.000,00** (cento e



cinquenta e três mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 165.2017;* **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 36870/16-20, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 20-03-2017, e em função do aumento da alíquota de ICMS, **decidiu** autorizar o reequilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços nº 08.2017, celebrada com a empresa **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA. – ME**, objetivando o fornecimento de papel sulfite A4 (210x297mm), para abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, em 6%, acrescendo no valor atual **R\$ 5.610,00** (cinco mil e seiscentos e dez reais), passando o saldo do valor de **R\$ 93.324,00** (noventa e três mil e trezentos e vinte e quatro reais) para **R\$ 98.934,00** (noventa e oito mil e novecentos e trinta e quatro reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 166.2017;* **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 39576/12-55 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 17-03-2017, **decidiu** autorizar o Aditamento ao Contrato DP/31B.2013, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, objetivando a apólice de seguro de veículos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com decréscimo de 12,20%, em virtude da exclusão de veículos terceirizados na apólice, passando o valor global para **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 167.2017;* **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 6778/17-99, **decidiu** revogar a Decisão Direxe nº 98.2017, de 21-02-2017, quanto a indicação do leiloeiro oficial, a fim de substituir a indicação do “Adiel Leilões” para “Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 168.2017;* **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 14023/16-50, considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 05-04-2017, em função dos questionamentos da Superintendência de Auditoria e devido a data de encerramento do contrato em 14-04-2017, **decidiu** autorizar a suspensão por 90 (noventa) dias do Contrato DIPRE/39.2016, celebrado com a empresa **N2O TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ME**, cujo objeto é o fornecimento de solução de gerenciamento de portfólio e projetos, contratos administrativos,



indicadores de desempenho (BI), incluindo a aquisição de licenças de uso e a prestação de serviços afins de instalação, treinamento de usuários, serviços de suporte técnico e manutenção e serviço de apoio estratégico, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 169.2017.* A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. A seguir, no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, **V.1** – O Diretor-Presidente comunicou aos demais Diretores sobre o convite para cerimônia de assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Santos e a VLI, que se realizará na presente data, sendo que dentre os projetos haverá o “Pescadores Artesanal” que será inserido na programação das comemorações dos 125 anos do Porto de Santos. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguíñ Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Celino Fonseca
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**